

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 197, de 09 de maio de 2001.**

*Homologa a Resolução nº 195, de 18 de dezembro de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 195 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 18 de dezembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5415, de 27 de dezembro de 2000, p. 15, que aprovou data para realização das provas do processo Seletivo Especial do curso Normal Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano 2001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>a</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS